

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 064/2025-GAB/SMPOFTI

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 002629/2025/SMPOFTI, cujo objeto é Eventual Contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (glp) - 13 kg, vasilhame (botijão) 13 kg e acessórios, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento Finanças e Tecnologia da Informação-SMPOFTI, desmembramento do processo 10229/2024 - SEMGES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 45/2025:

I - Fiscal Técnico: Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

II - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200;

III - Gestor: Superintendente de Administração S.A/SMPOFTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

Boa Vista/RR, 24 de outubro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)  
Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 85/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 746-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 028931/SMAAI/2025 (Desmembrado do Processo matriz nº 030566/2024-SMAG), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	028931/2025
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 28931/2025-SMAAI (Desmembrado do Processo matriz nº 030566/2024-SMAG)

Espécie: Contrato nº 746-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA - CNPJ: 22.379.413/0001-61.

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 29828/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 742/SMSOP/SAD/GAPP/2025;

Objeto: Adesão a ata de registro de preço nº 259/2025/SMSA, que tem como objeto aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Origem pública - SMSOP

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa Vista;

Contratada: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA;

Unidade Orçamentária: 022701, Funcional Programática: 06.122.0089.2377, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fonte de Recurso Próprio; Nota de Empenho nº 4806 no valor de R\$ 1.399,00 (Mil trezentos e noventa e nove reais);

Valor Total: R\$ 1.399,00 (Mil trezentos e noventa e nove reais);

Data da Assinatura: 29/10/2025;

Vigência: O prazo de vigência da contratação deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei no 14.133 2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal no 049/2024.

Assinatura Eletrônica  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública